



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 167/16, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDO, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 132 do Estatuto do Servidor Público , ao seguinte servidor:

-ELISANGELA LOPES DE LIMA CARVALHO , Professora.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos para A DATA DE 01/03/2016 , data na qual o servidor solicitou a licença..

Jaciara, 28 de dezembro de 2016.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.**

**ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**